



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: geral@ans.pt



Nº: 13/2001
Data: 02MAIO1

COMUNICADO

Artigo 31º da LDNFA UMA PALAVRA A DIZER

No próximo dia 03 de Maio, pelas 16H00, vai a Assembleia da República discutir em plenário as diferentes (quatro) propostas de alteração ao Artº31º da LDNFA, apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PCP, CDS/PP e PSD e também pelo Governo.

Antes de mais cabe aqui realçar que pela primeira vez existe um entendimento unânime dos Grupos Parlamentares na necessidade de alteração deste famigerado artigo. O que, para quem como nós, desde sempre se tem batido por esta alteração, não podemos deixar de salientar, nem deixar passar em claro o contributo que o nosso esforço, tenacidade e persistência deu para a mudança verificada, nestes últimos meses, em alguns dos Grupos Parlamentares.

Contudo esta perspectiva de alteração não nos pode inebriar nem tão pouco fazer com que deixemos de analisar e equacionar os verdadeiros perigos que podem advir desta alteração. Parece isto contraditório, pois se por um lado sempre aspirámos por esta alteração, agora que ela se avizinha estamos preocupados pelo que ela nos poderá vir a trazer... Assim é, e passamos a explicar:

1. Esta alteração só é possível se aprovada por uma maioria de 2/3 de deputados, ou seja, necessita que os deputados do PS e do PSD a aprovem;
2. O que conhecemos dos projectos apresentados pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do PSD não nos pode deixar descansados, muito pelo contrário.
Se o projecto apresentado pelo Governo nos parece redutor e de alguma forma um reconhecimento menor do papel que, por direito próprio, cabe às associações de militares, além de conter em si um conjunto de normas carregadas de subjectividade que no futuro próximo, e caso venha a ser aprovado, tornará esta legislação num factor perturbador da estabilidade que se quer ver de facto instalada na Instituição Militar, já o projecto do PSD nos parece de todo inaceitável, mais não visando do que despir de conteúdo o que diz pretender consignar. Pretende confinar as associações ao âmbito restrito e exclusivo da

Instituição Militar, contrariando uma prática associativa com quase doze anos de existência, pretende subordinar o funcionamento associativo às chefias militares o que para além de inadmissível na óptica associativa, procura transferir para as chefias militares o ónus da ineficácia governativa nas áreas social, profissional e do bem estar dos militares.

3. Havendo a necessidade dos 2/3 de deputados para se concretizar a alteração, e tendo em consideração práticas parlamentares anteriores, não é de todo descabido pensar-se que exista já, neste momento, um qualquer acordo de princípios, entre as direcções dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, o que a ser verdade e tendo como base os respectivos projectos, não deixa transparecer nada de bom como resultado final deste processo.
4. Nas comemorações oficiais do 27º aniversário do 25 de Abril que decorreram na Assembleia da República, e na intervenção que proferiu, Sua Excelência o Presidente da República fez referência à necessidade de um largo e duradouro consenso nacional sobre esta matéria, o que em tese e dito desta forma nos faz estar em total acordo. Mas será que estamos todos, Presidente da República, Governo, partidos políticos com assento parlamentar e associações de militares, a falar a mesma linguagem?

Pela nossa parte queremos deixar muito claro que um qualquer "negócio" entre os dois maiores partidos com assento parlamentar nunca será entendido como consenso nacional, muito menos longo e duradouro!

É pois, nesta encruzilhada de sentimentos contraditórios que se pretende traçar o futuro do associativismo sócio-profissional...

Só que a ANS tem uma palavra a dizer, e tem-na por mérito próprio: porque temos razão, o direito ao associativismo não é nenhuma benesse mas antes um direito constitucional; porque fomos ao longo destes anos uma voz firme, serena, determinada, consciente e aglutinadora da vontade dos militares portugueses nesta matéria; porque com a nossa atitude grangeámos prestígio e o respeito da sociedade e do Estado.

Por isso vamos ter a palavra! Uma vez mais uma palavra firme, serena, determinada, consciente da nossa responsabilidade, mas simultaneamente confiante que o futuro nos pertence.

A Direcção
Lisboa, 02 de Maio de 2001